

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 026/2025, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ - MG E A EMPRESA L. DE NARDIN LTDA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa L. de Nardin Ltda, estabelecida na Rua Samuel Morse, 36, Bairro Canudos, Novo Hamburgo – Rio Graden do Sul, CEP: 93546-170, inscrita no CNPJ: sob o nº 47.363.565/0001-05, neste ato representada por Luana de Nardin, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 046/2025, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 026/2025 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 20 de julho de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços não serão renovados, em virtude da ausência de previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Un	2870	46	Bota de segurança, com as seguintes características mínimas: confeccionada em couro vaqueta com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura, fechamento em elástico, forração em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel),	R\$ 57,55	R\$ 2.647,30

				solado em Poliuretano bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal, biqueira de composite e proteção contra choques elétricos. MARCA/FABRICANTE: KADESH/IMBISEG, C A: 17015		
--	--	--	--	--	--	--

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 17 de julho de 2026.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LUANA DE NARDIN
L. DE NARDIN LTDA.